
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração		 JCDF - SEDE SEDE - JCDF
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53300018570	Código da Natureza Jurídica 2054	N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio 19/053.887-2

22 FEB 2019

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **BIOTIC S/A**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 DF2201900013842

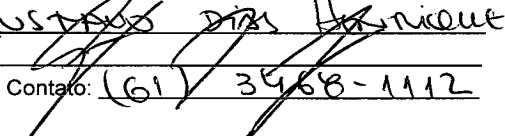
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BRASILIA Local

18 Fevereiro 2019 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: **GUSTAVO DIAS HARRIQUEL**

Assinatura: 

Telefone de Contato: **(61) 3468-1112**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data _____ Responsável _____

Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide ...)


Processo deferido. Publique-se ...

Processo indeferido. Publique-se ...

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1253392
 EM 28/02/2019 DA EMPRESA: 5330001857-0.

#BIOTIC S/A#

Protocolo: 19/053.887-2 EM 22/02/2019


 SAULO IZIDORIO VIEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

4ª Exigência 5ª Exigência

a _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

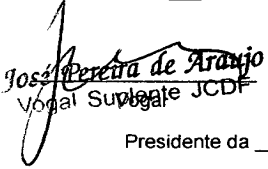
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)


Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

28 FEV. 2019

 Data


 Jose Pereira de Arango
 Vogal Suplente JCDF
 Presidente da _____ Turma


 Maria do Socorro Souza Vale
 Vogal Suplente da JCDF
 Vogal

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

OBSERVAÇÕES

Ata da 5ª (quinta) Assembleia Geral Extraordinária da BIOTIC S.A.

**INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº 29.580.134/0001-00
INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 53300018570**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 15 horas, na sede social da Terracap – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, situada no SAM, Bloco F, Edifício Sede da Terracap – Brasília/DF, reuniu-se o acionista Terracap, único acionista, com sede no endereço retro mencionado, inscrito no CNPJ nº 00.359.877/0001-73, Inscrição Estadual nº 07.312.572/001-20, criada pela Lei nº 5.861/72, Empresa Pública Integrante do Complexo Administrativo do Distrito Federal, regida pela supracitada Lei, pela Lei Distrital nº 4.586/11, pelo seu Estatuto Social e, subsidiariamente, pela legislação aplicável às Sociedades por Ações, representada neste ato pelo seu Presidente substituto **Carlos Antônio Leal**, nos termos do art. 7º, §3º do Estatuto Social da Biotic S.A., para a realização da 5ª (quinta) Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, dispensada a convocação prévia nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/1976, com a seguinte **Ordem do dia**: 1) eleger os membros do Conselho Fiscal da Biotic S.A.; 2) remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Biotic S.A.. O representante do acionista Terracap, ao assinar o livro de presença, com a totalidade do capital social da Companhia deu início a Assembleia convidando a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. O acionista tomou conhecimento da proposta da remuneração e eleição dos membros do Conselho Fiscal da Biotic S.A., e apresentou sua manifestação lavrada nos seguintes termos: *“Interessado: Parque Tecnológico Biotic S.A.. Assunto: Realização da 5ª (quinta) Assembleia Geral Extraordinária da Biotic S.A.. **EMENTA**: Remuneração e Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Biotic S.A.. **Competência**: Assembleia Geral. **Base legal**: Art. 162, §3º da Lei nº 6.404/76. Este processo foi motivado pelo Ofício SEI-GDF Nº 203/2018 -TERRACAP/PRESI, doc. 16254169, que trouxe em seu bojo a indicação dos novos Conselheiros Fiscais da Biotic S.A., conforme tabela abaixo:*

Matrícula	Nome	Vinculo	Lotação	Cargo	Origem	Admissão	Tempo de Serviço
2627-1	Luiz Cláudio de Freitas	Requisitado	COINT		CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO	05/02/2015	3
2443-1	Felipe Oliveira Licursi	Permanente	CPLAM	Administrador	TERRACAP	19/05/2011	7
2639-5	Jader Cabral de Almeida	Permanente	GECOT	Contador	TERRACAP	01/04/2015	3
2489-9	João Francisco Alves Veloso	Permanente	GEFOR	Economista	TERRACAP	19/05/2011	7
2407-4	Cecília Magalhães Camilo	Permanente	COINT	Administradora	TERRACAP	06/07/2010	8
2344-2	Luís Carlos Oliveira da Anunciação	Permanente	NUREC	Contador	TERRACAP	01/10/2009	9

Ao observar o processo, não constou o currículo vitae dos indicados, apenas uma tabela informando a formação e o tempo de serviço na área de atuação. O voto do Acionista Terracap é no sentido da eleição dos Senhores: Luiz Cláudio de Freitas, Felipe Oliveira Licursi e Luís Carlos Oliveira da Anunciação, como membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, e os Senhores: João Francisco Alves Veloso, Cecília Magalhães Camilo e Jader Cabral de Almeida, como membros suplentes do Conselho Fiscal em substituição aos Senhores: Igor Danin Tokarski, Tiago Araújo Coleho de Souza, Wellington Lourenço de Almeida, Mauro Carneiro, Edson Cezar Mello Junior e Darley Braz de Queiroz, nos termos do Ofício 744/2017/CACI-GAB. Ressalte-se a necessidade de observância de todos os requisitos legais e estatutários, bem como da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal. Quanto à remuneração do Conselho Fiscal, a Lei 6.404/1976, no art. 162, § 3º, determina: § 3º A remuneração dos membros do conselho fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia-geral que os eleger, e não poderá

ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997). A Diretoria Executiva da Biotic S.A. em 17 de dezembro de 2018, prolatou a Decisão nº 07, e encaminhou ao CONAD para acatamento do pleito: A Diretoria, acolhendo o voto de relator, DECIDE: a) Encaminhar o processo ao Conselho de Administração à Assembleia Geral a Biotic S.A., para manifestação, nos termos do Inciso VII, Art. 13 do Estatuto Social; b) Havendo concordância do Conselho de Administração, sugerimos que o processo seja enviado à Assembleia Geral para: b.1) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal, na forma proposta no Ofício 203 (doc. 16254169); b.2) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, à luz do § 3º, do Art. 162, da Lei 6.404/1976. Neste sentido, o Conselho de Administração da Biotic S.A. ao analisar o processo, resolveu acatar a proposta de remuneração para o Conselho Fiscal, nos termos sugeridos pela Diretoria Executiva, emitindo a Decisão nº 02: SESSÃO 6ª DECISÃO Nº: 02 REALIZADA EM: 19/12/2018 PROCESSO Nº: 00111-00011274/2018-50. INTERESSADO: Biotic S.A.. EMENTA: Remuneração do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) nos termos do § 3º, do art. 162, da Lei 6.404/76. RELATOR: CARLOS ANTÔNIO LEAL. O conselho, acolhendo o voto do relator, RESOLVE: a) tomar conhecimento da Decisão nº 07, da Diretoria Colegiada da Biotic S.A., que propôs a remuneração do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) nos termos do § 3º, do art. 162, da Lei 6.404/76; b) encaminhar o processo à Assembleia Geral da Biotic S.A., para deliberação, nos termos do Inciso VII, art. 13 do Estatuto Social Biotic S.A.. O quadro abaixo, traz a média da remuneração dos diretores da Biotic S.A. na ordem de R\$ 22.606,13 (vinte e dois mil, seiscentos e seis reais e treze centavos) conforme quadro abaixo, elaborado pela Biotic. S.A.:

Cargo	Remuneração
Diretor Presidente	30.900,00
Diretor Administrativo	18.459,20
Diretor de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação	18.459,20
Valor Médio	22.606,13
10% do valor médio	2.260,61





Por fim, o Estatuto Social da Biotic S.A. em seu art. 19, estabelece em harmonia com o art. 7º, §1º, da Lei nº 5.416 de 24/11/2014, que: *Estatuto Social da Biotic S.A.. Artigo 19 - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros ou pela Diretoria, lavrando-se ata em livro eletrônico próprio. (...) Lei nº 5416 DE 24/11/2014. Art. 7º É vedado aos conselheiros de que trata esta Lei: (...) § 1º A remuneração mensal dos conselheiros é proporcional ao número de reuniões de que tenha efetivamente participado, conforme registro em ata, em livro próprio. Este é o voto do acionista Terracap. Brasília-DF, 18 de dezembro de 2018*". Destarte, a assembleia manifestou-se pela aprovação do percentual de cálculo sobre a remuneração média mensal dos dirigentes, aos membros do Conselho Fiscal, conforme proposta da Empresa constantes no processo SEI nº **00111-00011274/2018-50**, e na ata da 6ª (sexta) reunião Ordinária do Conselho de Administração da BIOTIC S.A., e **elegeu, para completar a gestão 2017/2019**, e exercerão seus cargos até a próxima Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 161, §5º, da Lei nº 6.404/1976, os senhores: **Luiz Cláudio de Freitas**, brasileiro, casado, filho de Lindomar Antônio de Freitas e Demilse das Dores Neto Silva, nascido em 23/10/1972, natural de Araguari/MG; Servidor Público federal, inscrito no CPF sob o nº 847.121.046-00, portador do RG nº 013874 - CRC/DF, expedido em 27/08/2008, residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Lago Azul, Conjunto "F", Casa nº 3, Bairro Grande Colorado - Sobradinho/DF, CEP 71.741-603; **Felipe Oliveira Licursi**, brasileiro, União Estável, filho de Ana Maria de Oliveira Licursi e Luciano Napoli Licursi, nascido em 16/04/1980, natural de Brasília, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 690.370.941-04, portador do RG nº 1708071 – SSP/DF, expedido em 01/08/1994, residente e domiciliado à SQSW 102, Bloco "L", Apt. 206, Brasília/DF, CEP 70670-212; **Luís Carlos Oliveira da Anunciação**, brasileiro, casado, filho de José Nunes da Anunciação e Maria das Graças de Oliveira Nunes, nascido em 09/02/1981, nascido em Brasília-DF, Contador, inscrito no CPF sob nº 874.623.971-53, portador do RG 1.922.134 - SSP/DF, expedido em 11/12/1996, residente e domiciliado à Área Especial 04, Lote "B", Apartamento nº 2206, Residencial Maestri, Guará II - Brasília-DF, CEP 71070-624; como membros titulares do



Conselho Fiscal da Biotic S.A., e como membros suplentes o senhor **João Francisco Alves Veloso**, brasileiro, casado, filho de Debora Martins Alves Veloso e Francisco de Assis Veloso Filho, nascido em 10/09/1981, natural de Brasília/DF, Economista, inscrito no CPF sob o nº 942.545.401-91, portador do RG nº 1540751 - SSP/DF, expedido em 10/01/2014, residente e domiciliado à SQNW 108, Bloco "A", Apartamento 205 - Brasília-DF, CEP 70686-155; a senhora **Cecília Magalhães Camilo**, brasileira, solteira, filha de Adalberto Camilo e Maria Elizabeth Magalhães Camilo, nascida em 14/06/1982, natural de Brasília/DF, Administradora, inscrita no CPF sob o nº 723.920.961-04, portadora do RG 2.091.680 - SSP/DF, expedido em 15/03/2013, residente e domiciliada à rua Babaçu, Lote 03, Ed. Art Life Design, Apt. 2113-C – Águas Claras/DF, CEP 71.928-000; e o senhor **Jader Cabral de Almeida**, brasileiro, casado, filho de José Pinheiro de Almeida e Maria Aurieide Cabral de Almeida, nascido em 01/06/1985, natural de Ceres – GO, Contador, inscrito no CPF sob o nº 012.419.621-70, portador do RG nº 2.252.083 - SSP-DF, expedido em 07/06/2000, residente e domiciliado à Quadra 209, Lote 03/05, Residencial Art. Life Graúna, Bloco "B", apt. 1403 - Águas Claras/DF. Encaminhe-se o processo para presidência da Biotic S.A., para demais providências. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a 5ª (quinta) Assembleia Geral do Acionista da BIOTIC S.A., da qual eu Evanildo Gonçalo da Costa, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Assembleia Geral.



Carlos Antônio Leal
Representando o Acionista Terracap
Presidente da Assembleia



Gesiel Pereira de Sousa
Secretário da Assembleia





3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Vênncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212

Site: www.3oficiobto.com.br Email: tabpjar@solar.com.br

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

3uWuHEc2]-CARLOS ANTONIO LEAL

3uWuGRJ1]-GESIEL PEREIRA DE SOUSA

JDFDT20190080079647DVPS e TJDFDT20190080079648IVLX
consultar: www.tjdf.jus.br

Em Testemunho _____ da verdade.

Brasília, 22 de Fevereiro de 2019 - 09:26:45

074 - IRENE RUFINA JESUITA

ESCREVENTE AUTORIZADO



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1253392 em 28/02/2019 da Empresa BIOTIC S/A, Nire 53300018570 e protocolo 190538872 - 22/02/2019. Autenticação: 3B707967F06B6E6B59A51245E8AC8FBCC61B4E3. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/053.887-2 e o código de segurança YBzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE ASSINA LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS, ELEITO PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL DA BIOTIC S.A.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, o Senhor **Luiz Cláudio de Freitas**, brasileiro, casado, filho de Lindomar Antônio de Freitas e Demilse das Dores Neto Silva, nascido em 23/10/1972, natural de Araguari/MG; Servidor Público federal, inscrito no CPF sob o nº 847.121.046-00, portador do RG nº 013874 - CRC/DF, expedido em 27/08/2008, domiciliado no Condomínio Vivendas Lago Azul, Conjunto "F", Casa nº 3, Bairro Grande Colorado - Sobradinho/DF, CEP 71.741-603; tomou posse como membro do Conselho Fiscal da BIOTIC S.A., para o qual foi eleito na 5ª (quinta) Assembleia Geral Extraordinária da BIOTIC S.A., para completar a **gestão de 2017/2019**, e exercerá seu cargo até a próxima Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 161, §5º, da Lei nº 6.404/1976, na qualidade de **Conselheiro titular**. Após prestar o compromisso de ser exato no cumprimento de seus deveres e atribuições, foi declarado empossado, pelo que se lavrou o presente Termo. Apresentou a competente Declaração de Bens e demais documentos pessoais exigidos no ato da posse, os quais ficarão guardados nos arquivos da BIOTIC S.A.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2018.


LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Luiz Cláudio de Freitas
Controlador Interno
Coint / Presi / Terracap

DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 147, seus parágrafos e incisos e Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, eu, **Luiz Cláudio de Freitas**, brasileiro, casado, filho de Lindomar Antônio de Freitas e Demilse das Dores Neto Silva, nascido em 23/10/1972, natural de Araguari/MG; Servidor Público federal, inscrito no CPF sob o nº 847.121.046-00, portador do RG nº 013874 - CRC/DF, expedido em 27/08/2008, residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Lago Azul, Conjunto "F", Casa nº 3, Bairro Grande Colorado - Sobradinho/DF, CEP 71.741-603, **declaro** que não estou sendo processado, nem fui condenado de forma definitiva em qualquer parte do território nacional pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos, e que não estou impedido por lei especial ou por prática de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, nem mantenho parentesco com nenhum conselheiro eleito ou qualquer membro da Diretoria Colegiada, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, que não ocupo cargos em sociedades que possam ser considerados concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e que não tenho interesse conflitante com a BIOTIC S/A. **Declaro**, ainda, possuir as condições objetivas e subjetivas para a assunção do mister, no que concerne especificamente aos requisitos previstos no Estatuto Social da BIOTIC S/A, e que a minha eleição obedece estritamente aos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, no que concerne à vedação de nepotismo na Administração Pública.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2018.


LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Luiz Cláudio de Freitas
Controlador Interno
Coint / Presi / Terracap

SAM – BLOCO "F" EDIFÍCIO SEDE TERRACAP – BRASÍLIA – DF – CEP 70620-000 – FONE: (61)3342-1297



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE ASSINA LUÍS CARLOS OLIVEIRA DA ANUNCIÇÃO, ELEITO PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL DA BIOTIC S.A.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, o Senhor **Luís Carlos Oliveira da Anunciação**, brasileiro, casado, filho de Maria das Graças de Oliveira Nunes e José Nunes da Anunciação, nascido em 09/02/1981, nascido em Brasília-DF, Contador, inscrito no CPF sob nº 874.623.971-53, portador do RG 1.922.134 - SSP/DF, expedido em 11/12/1996, residente e domiciliado à Área Especial 04, Lote "B", Apartamento nº 2206, Residencial Maestri, Guará II - Brasília-DF, CEP 71070-624; tomou posse como membro do Conselho Fiscal da BIOTIC S.A., para o qual foi eleito na 5ª (quinta) Assembleia Geral Extraordinária da BIOTIC S.A., para completar a **gestão de 2017/2019**, e exercerá seu cargo até a próxima Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 161, §5º, da Lei nº 6.404/1976, na qualidade de Conselheiro **titular**. Após prestar o compromisso de ser exato no cumprimento de seus deveres e atribuições, foi declarado empossado, pelo que se lavrou o presente Termo. Apresentou a competente Declaração de Bens e demais documentos pessoais exigidos no ato da posse, os quais ficarão guardados nos arquivos da BIOTIC S.A.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2018.


LUÍS CARLOS OLIVEIRA DA ANUNCIÇÃO

DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 147, seus parágrafos e incisos e Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, eu, Senhor **Luís Carlos Oliveira da Anunciação**, brasileiro, casado, filho de Maria das Graças de Oliveira Nunes e José Nunes da Anunciação, nascido em 09/02/1981, nascido em Brasília-DF, Contador, inscrito no CPF sob nº 874.623.971-53, portador do RG nº 1.922.134 - SSP/DF, expedido em 11/12/1996, residente e domiciliado à Área Especial 04, Lote "B", Apartamento nº 2206, Residencial Maestri, Guará II - Brasília-DF, CEP 71070-624, **declaro** que não estou sendo processado, nem fui condenado de forma definitiva em qualquer parte do território nacional pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos, e que não estou impedido por lei especial ou por prática de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, nem mantenho parentesco com nenhum conselheiro eleito ou qualquer membro da Diretoria Colegiada, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, que não ocupo cargos em sociedades que possam ser considerados concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e que não tenho interesse conflitante com a BIOTIC S/A. **Declaro**, ainda, possuir as condições objetivas e subjetivas para a assunção do mister, no que concerne especificamente aos requisitos previstos no Estatuto Social da BIOTIC S/A, e que a minha eleição obedece estritamente aos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, no que concerne à vedação de nepotismo na Administração Pública.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2018.



LUÍS CARLOS OLIVEIRA DA ANUNCIÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE
ASSINA **FELIPE OLIVEIRA LICURSI**, ELEITO
PARA EXERCER O CARGO DE
CONSELHEIRO TITULAR DO CONSELHO
FISCAL DA BIOTIC S.A.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, o Senhor **Felipe Oliveira Licursi**, brasileiro, União Estável, filho de Ana Maria de Oliveira Licursi e Luciano Napoli Licursi, nascido em 16/04/1980, natural de Brasília, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 690.370.941-04, portador do RG 1708071 – SSP/DF, expedido em 01/08/1994, residente e domiciliado à SQSW 102, Bloco “L”, Apto. 206, Brasília/DF, CEP 70670-212; tomou posse como membro do Conselho Fiscal da BIOTIC S.A., para o qual foi eleito na 5ª (quinta) Assembleia Geral Extraordinária da BIOTIC S.A., para completar a **gestão de 2017/2019**, e exercerá seu cargo até a próxima Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 161, §5º, da Lei nº 6.404/1976, na qualidade de Conselheiro **titular**. Após prestar o compromisso de ser exato no cumprimento de seus deveres e atribuições, foi declarado empossado, pelo que se lavrou o presente Termo. Apresentou a competente Declaração de Bens e demais documentos pessoais exigidos no ato da posse, os quais ficarão guardados nos arquivos da BIOTIC S.A.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2018.



FELIPE OLIVEIRA LICURSI

DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 147, seus parágrafos e incisos e Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, eu, **Felipe Oliveira Licursi**, brasileiro, União Estável, filho de Ana Maria de Oliveira Licursi e Luciano Napoli Licursi, nascido em 16/04/1980, natural de Brasília, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 690.370.941-04, portador do RG 1708071 – SSP/DF, expedido em 01/08/1994, residente e domiciliado à SQSW 102, Bloco “L”, Apto. 206, Brasília/DF, CEP 70670-212, **declaro** que não estou sendo processado, nem fui condenado de forma definitiva em qualquer parte do território nacional pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos, e que não estou impedido por lei especial ou por prática de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, nem mantenho parentesco com nenhum conselheiro eleito ou qualquer membro da Diretoria Colegiada, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, que não ocupo cargos em sociedades que possam ser considerados concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e que não tenho interesse conflitante com a BIOTIC S/A. **Declaro**, ainda, possuir as condições objetivas e subjetivas para a assunção do mister, no que concerne especificamente aos requisitos previstos no Estatuto Social da BIOTIC S/A, e que a minha eleição obedece estritamente aos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, no que concerne à vedação de nepotismo na Administração Pública.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2018.



FELIPE OLIVEIRA LICURSI

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE
ASSINA **CECÍLIA MAGALHÃES CAMILO**,
ELEITA PARA EXERCER O CARGO DE
CONSELHEIRA SUPLENTE DO CONSELHO
FISCAL DA BIOTIC S.A.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, a Senhora **Cecília Magalhães Camilo**, brasileira, solteira, filha de Adalberto Camilo e Maria Elizabeth Magalhães Camilo, nascida em 14/06/1982, natural de Brasília/DF, Administradora, inscrita no CPF sob o nº 723.920.961-04, portadora do RG 2.091.680 - SSP/DF, expedido em 15/03/2013, residente e domiciliada à rua Babaçu, Lote 03, Ed. Art Life Design, Apto. 2113-C – Águas Claras/DF, CEP 71.928-000; tomou posse como membro do Conselho Fiscal da BIOTIC S.A., para o qual foi eleita na 5ª (quinta) Assembleia Geral Extraordinária da BIOTIC S.A., para completar a **gestão de 2017/2019**, e exercerá seu cargo até a próxima Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 161, §5º, da Lei nº 6.404/1976, na qualidade de Conselheira **suplente**. Após prestar o compromisso de ser exata no cumprimento de seus deveres e atribuições, foi declarada empossada, pelo que se lavrou o presente Termo. Apresentou a competente Declaração de Bens e demais documentos pessoais exigidos no ato da posse, os quais ficarão guardados nos arquivos da BIOTIC S.A.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2018.



CECÍLIA MAGALHÃES CAMILO

Cecília Magalhães Camilo
Assessora
COINT / PRESI / TERRACAP

DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 147, seus parágrafos e incisos e Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, eu, **Cecília Magalhães Camilo**, brasileira, solteira, filha de Adalberto Camilo e Maria Elizabeth Magalhães Camilo, nascida em 14/06/1982, natural de Brasília/DF, Administradora, inscrita no CPF sob o nº 723.920.961-04, portadora do RG 2.091.680 - SSP/DF, expedido em 15/03/2013, residente e domiciliada à rua Babaçu, Lote 03, Ed. Art Life Design, Apto. 2113-C – Águas Claras/DF, CEP 71.928-000, **declaro** que não estou sendo processada, nem fui condenada de forma definitiva em qualquer parte do território nacional pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos, e que não estou impedida por lei especial ou por prática de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, nem mantenho parentesco com nenhum conselheiro eleito ou qualquer membro da Diretoria Colegiada, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, que não ocupo cargos em sociedades que possam ser considerados concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e que não tenho interesse conflitante com a BIOTIC S/A. **Declaro**, ainda, possuir as condições objetivas e subjetivas para a assunção do mister, no que concerne especificamente aos requisitos previstos no Estatuto Social da BIOTIC S/A, e que a minha eleição obedece estritamente aos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, no que concerne à vedação de nepotismo na Administração Pública.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeita.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2018.



CECÍLIA MAGALHÃES CAMILO

Cecília Magalhães Camilo

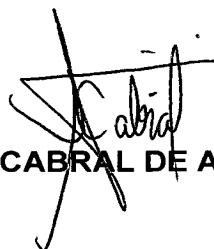
Assessora

COINT / PRESI / TERRACAP

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE ASSINA JADER CABRAL DE ALMEIDA, ELEITO PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA BIOTIC S.A.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, o Senhor **Jader Cabral de Almeida**, brasileiro, casado, filho de José Pinheiro de Almeida e Maria Aurieide Cabral de Almeida, nascido em 01/06/1985, natural de Ceres – GO, Contador, inscrito no CPF sob o nº 012.419.621-70, portador do RG nº 2.252.083 - SSP-DF, expedido em 07/06/2000, residente e domiciliado à Quadra 209, Lote 03/05, Residencial Art. Life Graúna, Bloco “B”, apto. 1403 - Águas Claras/DF; tomou posse como membro do Conselho Fiscal da BIOTIC S.A., para o qual foi eleito na 5ª (quinta) Assembleia Geral Extraordinária da BIOTIC S.A., para completar a **gestão 2017/2019**, e exercerá seu cargo até a próxima Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 161, §5º, da Lei nº 6.404/1976, na qualidade de Conselheiro **suplente**. Após prestar o compromisso de ser exato no cumprimento de seus deveres e atribuições, foi declarado empossado, pelo que se lavrou o presente Termo. Apresentou a competente Declaração de Bens e demais documentos pessoais exigidos no ato da posse, os quais ficarão guardados nos arquivos da BIOTIC S.A.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2018.



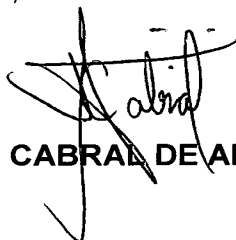
JADER CABRAL DE ALMEIDA

DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 147, seus parágrafos e incisos e Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, eu, **Jader Cabral de Almeida**, brasileiro, casado, filho de José Pinheiro de Almeida e Maria Aurieide Cabral de Almeida, nascido em 01/06/1985, natural de Ceres – GO, Contador, inscrito no CPF sob o nº 012.419.621-70, portador do RG nº 2.252.083 - SSP-DF - SSP-DF, expedido em 07/06/2000, residente e domiciliado à Quadra 209, Lote 03/05, Residencial Art. Life Graúna, Bloco “B”, apto. 1403 - Águas Claras/DF, **declaro** que não estou sendo processado, nem fui condenado de forma definitiva em qualquer parte do território nacional pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos, e que não estou impedido por lei especial ou por prática de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, nem mantenho parentesco com nenhum conselheiro eleito ou qualquer membro da Diretoria Colegiada, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, que não ocupo cargos em sociedades que possam ser considerados concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e que não tenho interesse conflitante com a BIOTIC S/A. **Declaro**, ainda, possuir as condições objetivas e subjetivas para a assunção do mister, no que concerne especificamente aos requisitos previstos no Estatuto Social da BIOTIC S/A, e que a minha eleição obedece estritamente aos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, no que concerne à vedação de nepotismo na Administração Pública.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2018.



JADER CABRAL DE ALMEIDA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE
ASSINA **JOÃO FRANCISCO ALVES
VELOSO**, ELEITO PARA EXERCER O
CARGO DE CONSELHEIRO SUPLENTE DO
CONSELHO FISCAL DA BIOTIC S.A.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, o Senhor **João Francisco Alves Veloso**, brasileiro, casado, filho de Debora Martins Alves Veloso e Francisco de Assis Veloso Filho, nascido em 10/09/1981, natural de Brasília/DF, Economista, inscrito no CPF sob o nº 942.545.401-91, portador do RG 1540751 - SSP/DF, expedido em 10/01/2014, residente e domiciliado à SQNW 108, Bloco "A", Apartamento 205 - Brasília-DF, CEP 70686-155; tomou posse como membro do Conselho Fiscal da BIOTIC S.A., para o qual foi eleito na 5ª (quinta) Assembleia Geral Extraordinária da BIOTIC S.A., para completar a **gestão 2017/2019**, e exercerá seu cargo até a próxima Assembleia Geral Ordinária, na forma do art. 161, §5º, da Lei nº 6.404/1976, na qualidade de Conselheiro **suplente**. Após prestar o compromisso de ser exato no cumprimento de seus deveres e atribuições, foi declarado empossado, pelo que se lavrou o presente Termo. Apresentou a competente Declaração de Bens e demais documentos pessoais exigidos no ato da posse, os quais ficarão guardados nos arquivos da BIOTIC S.A.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2018.



JOÃO FRANCISCO ALVES VELOSO

DECLARAÇÃO

Para os efeitos do disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 147, seus parágrafos e incisos e Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, eu, **João Francisco Alves Veloso**, brasileiro, casado, filho de Debora Martins Alves Veloso e Francisco de Assis Veloso Filho, nascido em 10/09/1981, natural de Brasília/DF, Economista, inscrito no CPF sob o nº 942.545.401-91, portador do RG nº 1540751 - SSP/DF, expedido em 10/01/2014, residente e domiciliado à SQNW 108, Bloco "A", Apto 205 - Brasília-DF, CEP 70686-155, **declaro** que não estou sendo processado, nem fui condenado de forma definitiva em qualquer parte do território nacional pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos, e que não estou impedido por lei especial ou por prática de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, nem mantenho parentesco com nenhum conselheiro eleito ou qualquer membro da Diretoria Colegiada, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, que não ocupo cargos em sociedades que possam ser considerados concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e que não tenho interesse conflitante com a BIOTIC S/A. **Declaro**, ainda, possuir as condições objetivas e subjetivas para a assunção do mister, no que concerne especificamente aos requisitos previstos no Estatuto Social da BIOTIC S/A, e que a minha eleição obedece estritamente aos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, no que concerne à vedação de nepotismo na Administração Pública.

Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2018.



JOÃO FRANCISCO ALVES VELOSO